



SUMÁRIO

Presidência.....01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....03
Corregedoria.....07

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 350/PRES, de 19 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 do Decreto 7.778, de 30 de julho de 2012, considerando o disposto na Portaria 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Instituir as metas intermediárias da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para o 6º ciclo de avaliação de desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Funai

ANEXO I

Número	Descrição da Meta	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Fórmula de Calculo	Prazo	Indicador	Unidade de Avaliação Responsável
1	Atingir 100% das respostas com relacionadas às solicitações de informações recebidas pelo SIC- Sistema de Informação ao Cidadão	Respostas ao Cidadão	100%	%	$\frac{\text{Qtde.Respondidas}}{\text{Qtde.Recebidas}} \times 100$	30/06/2016	Número de respostas não atendidas	Presidência
2	Reduzir em 15% o número de impressoras multifuncionais localadas na Funai.	Quantidade de impressoras reduzidas	15%	Un	$\frac{\text{Qtde.Realizada}}{\text{Qtde.prevista}} \times 100$	30/06/2016	Percentual de impressoras reduzidas	DAGES
3	Elaborar Proposta para a nova Sistemática de Avaliação de Desempenho Individual para fins de Gratificação no âmbito da Funai com vistas ao 7º ciclo	Minuta de Portaria elaborada	1	Un	$\frac{\text{Qtde.Realizada}}{\text{Qtde.prevista}} \times 100$	30/06/2016	Minuta encaminhada a DAGES	CGGP
4	Elaborar proposta para a nova sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional da FUNAI	Minuta de Portaria elaborada	1	Un	$\frac{\text{Qtde.Realizada}}{\text{Qtde.prevista}} \times 100$	30/06/2016	Minuta encaminhada a DAGES	CGGE
5	Elaborar o Manual de Gestão Documental da FUNAI	Manual Elaborado	1	Un	$\frac{\text{Qtde.Realizada}}{\text{Qtde.prevista}} \times 100$	30/06/2016	Manual encaminhado a DAGES	CGGE
6	Elaborar termo aditivo de prorrogação de contratos que expiram no período de 01/07/2015 a 30/06/2016	Termo Aditivo elaborado	26	Un	$\frac{\text{Qtde.Realizada}}{\text{Qtde.prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de contratos prorrogados	CGRL
7	Atender solicitação de Descentralização de Crédito	Nota de Crédito - NC emitida	4000	Un	$\frac{\text{Qtde.Realizada}}{\text{Qtde.prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de notas de crédito descentralizadas	CGOF



8	Monitorar atendimento das demandas judiciais recebidas referentes à promoção ao Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas	Monitoramento realizado	450	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de documentos respondidos	DPDS
9	Analisar 37 Planos Anuais de Trabalho das Coordenações Regionais da FUNAI	Plano analisado	37	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de planos analisados	CGETNO
10	Elaborar proposta de monitoramento documental interno da CGPDS contemplando prazos e responsáveis por coordenação interna	Proposta elaborada por cada Coordenação interna	3	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de propostas elaboradas	CGPDS
11	Apoiar a realização de eventos em conjunto com as Coordenações Regionais e organizações indígenas contemplando temáticas de gênero, assuntos geracionais e mobilização social, conforme objetivos, metas e iniciativas do PPA 2016-2019.	Eventos apoiados	20	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de eventos apoiados	CGPC
12	Apoiar o acesso e permanência de acadêmicos indígenas previstos nos instrumentos jurídicos firmados entre FUNAI e instituições de ensino superior.	Estudantes indígenas apoiados	380	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de estudantes indígenas apoiados	CGPC
13	Consolidar Plano Integrado de implementação da PNGATI	Plano consolidado	1	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Plano encaminhado para publicação	CGGAM
14	Emitir Termo de Referência para orientar a elaboração de componente indígena de estudo de impacto ambiental de	Termo de referência elaborado	10	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de Termos de Referência emitidos	CGLIC
15	Emitir manifestação conclusiva referente ao acompanhamento de processos de licenciamento ambiental	Manifestação conclusiva	20	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de Manifestações conclusivas emitidas	CGLIC

16	Encaminhamento de Subsídio em resposta a demanda da Procuradoria Federal Especializada -PFE	Documento emitido	480	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de documentos encaminhados a PFE	DPT
17	Demarcação física de terras indígenas	TI demarcada	3	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de terras indígenas demarcadas	CGGEO
18	Realizar o monitoramento em terras indígenas mais vulneráveis	Monitoramento Realizado	10	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de monitoramentos realizados	CGMT
19	Publicação de Resolução da Comissão permanente de análise de benfeitorias -CPAB	Resolução Publicada DOU	7	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de Resoluções publicadas	CGAF
20	Estudos de localização de índios isolados	Estudo realizado	5	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de expedições realizadas	CGIIRC
21	Análise de contestação interposta aos procedimentos administrativos de identificação e delimitação de terras indígenas	Análise realizada	6	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de análises realizadas	CGID
22	Público alcançado pelos programas desenvolvidos pelo Museu do Índio, sendo presencial ou virtualmente	Público alcançado	500.000	público	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número do público alcançado	Museu do Índio
23	Elaborar um Plano Anual de Trabalho de Etnodesenvolvimento	Um Plano elaborado por cada Coordenações Regionais -CRs	37	Un	$\frac{\text{Qtde. Realizada}}{\text{Qtde. prevista}} \times 100$	30/06/2016	Número de Planos elaborados pelas CRs e encaminhados a CGETNO	CRs



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 116/CGGP, de 19 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar público a quarta listagem do resultado do Quinto Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE ou a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, em exercício nesta fundação e cedidos para outros órgãos, na forma dos Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Sequência	Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
1	161032	8
2	444603	7
3	444609	6
4	444614	6
5	445599	8
6	445720	7
7	446018	7
8	446019	6
9	446028	6
10	446031	6
11	446356	6
12	446451	7
13	446954	7
14	447152	7
15	447482	7
16	452337	8
17	1094618	8
18	1821333	7

ANEXO II

Sequência	Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
1	1453253	20
2	446549	20



PORTARIA Nº 117/CGGP, de 19 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal às servidoras desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1918081	DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO	Agente em Indigenismo	AIII	AIV
1918055	JULIANA RIBEIRO TAVARES	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1821738	IORI LEONEL ARNOLDO HUSSAK VAN VELTHEM LINKE	Indigenista Especializado	AIV	AV
1818726	LEONAN CALEB EFFGEN DE ALMEIDA	Agente em Indigenismo	AIV	AV
1581816	RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118/CGGP, de 19 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Período De Referência	Classe/Padrão	Classe/Padrão	Efeito Financeiro
1818343	JULIANA VIEIRA ARAÚJO	Indigenista Especializado	01/07/2013 – 30/06/2014	AIII	AIV	SET/2014
			01/07/2014 – 30/06/2015	AIV	AV	SET/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 119/CGGP, de 19 de abril de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2011, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BI	BII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 67/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, de 26 de fevereiro de 2013, de modo que onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BI	BII

leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BII	BIII

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 428/CGGP, de 08 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19, de 08 de outubro de 2013, de modo que onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BII	BIII

leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BIII	BIV

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 366/CGGP, de 1º de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 02 de dezembro de 2014, de modo que onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BIII	BIV

leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BIV	BV

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 282/CGGP, de 02 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 05 de outubro de 2015, de modo que onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BIV	BV

leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1749095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIÓLOGO	BV	BVI

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 370/CGGP, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 31 de dezembro de 2015, de modo que onde se lê:

Sequência	Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
8	0443208	7

Leia-se:

Sequência	Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
8	0443208	8

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 030/CORREG/FUNAI/MJ, de 18 de abril de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.031875/2015-52, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 079/FUNAI/2015 sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0443194, ANTONIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0442999 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1107471 para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor